



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/769.770-5	MGP2500995223	26/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13224769 em 02/12/2025 da Empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215329398 e protocolo 257697705 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 07/11/2025. Autenticação: 3062832BDD38A998347C4B06E6333F34BD0FBF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/769.770-5 e o código de segurança YLKO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 35.483.129/0001-82

CAMILA GUEDES PENTEADO, brasileira, nascida em 31/05/2002, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-23.108.020 expedida pela PC/MG e do CPF nº 529.876.898-96, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 60, Parque Urupês, Varginha/MG, CEP 37.062-620.

Única sócia da sociedade limitada denominada **TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais com o CNPJ de nº 35.483.129/0001-82 e NIRE 31215329398, com sede na Rua Guilherme Francisco Zanatelli, nº 83, Santa Luiza, Varginha/MG, CEP 37.026-653, resolve ALTERAR o Contrato Social e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – Alteração de endereço - matriz

A sociedade decide alterar o endereço da matriz para Avenida Otávio Marques de Paiva, nº 900 – Jardim Canaã – Varginha – MG CEP: 37.026-272.

Cláusula 2ª – Alteração do objeto matriz

A sociedade resolve alterar o objeto social da matriz para comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de monitoramento de sistemas e segurança eletrônico.

Cláusula 3ª – Alteração do objeto filial

A sociedade resolve alterar o objeto social da filial situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, Sala 309, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-044, portadora do CNPJ 35.483.129/0002-63 e NIRE 3290073259-4 para comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de monitoramento de sistemas e segurança eletrônico.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13224769 em 02/12/2025 da Empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215329398 e protocolo 257697705 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 07/11/2025. Autenticação: 3062832BDD38A998347C4B06E6333F34BD0FBF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/769.770-5 e o código de segurança YLKO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 35.483.129/0001-82

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª – Da denominação social.

A sociedade adota a denominação social **TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Cláusula 2ª – Da sede e filiais

I – A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Otávio Marques de Paiva, nº 900 – Jardim Canaã – Varginha – MG CEP: 37.026-272.

II – A sociedade possui uma filial situada na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, nº 717, Sala 309, Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP 29.164-044, portadora do CNPJ 35.483.129/0002-63 e NIRE 3290073259-4.

III – A empresa pode estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

IV – O prazo de duração da sociedade é indeterminado

Cláusula 3ª – Das atividades e do objeto

A sociedade tem por objeto: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de monitoramento de sistemas e segurança eletrônico.

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13224769 em 02/12/2025 da Empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215329398 e protocolo 257697705 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 07/11/2025. Autenticação: 3062832BDD38A998347C4B06E6333F34BD0FBF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/769.770-5 e o código de segurança YLKO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 35.483.129/0001-82

- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Cláusula 4ª - Do capital social

O capital social da empresa é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado em moeda corrente do país e R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) será integralizado em moeda corrente do país.

SÓCIA	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
CAMILA GUEDES PENTEADO	100.000	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo único – A filial gira com o capital da matriz.

Cláusula 5ª – Da administração

A sociedade é administrada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela única sócia Sra. Camila Guedes Penteado que assina em todos os papéis e documentos, podendo tomar todas as decisões que envolvam a responsabilidade social e os interesses da empresa, podendo constituir procuradores em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direito da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis e a movimentar contas bancárias.

Cláusula 6ª – Das responsabilidades

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – Dos impedimentos

A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª – Do falecimento do sócio

Em caso de falecimento da única sócia, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13224769 em 02/12/2025 da Empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215329398 e protocolo 257697705 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 07/11/2025. Autenticação: 3062832BDD38A998347C4B06E6333F34BD0FBF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/769.770-5 e o código de segurança YLKO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 35.483.129/0001-82

Cláusula 9ª – Retirada de pró-labore

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – Do balanço

O ano social terá início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado um balanço, a ele correspondente, abrangendo o ativo e o passivo da sociedade, bem como a conta de “Resultado do exercício onde o lucro apurado no Balanço Patrimonial será distribuído à sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade e os prejuízos acumulados deverá ser suportado pela sócia, ou amortizados quando existirem lucros acumulados ou reserva.

Cláusula 11ª - Distribuição de lucros

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 12ª – Dos casos omissos e foro

Nos casos omissos deverão prevalecer as disposições legais em vigor, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Varginha/MG, como domicílio especial, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Sendo assim, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Minas Gerais.

Varginha/MG - 07 de novembro de 2025

CAMILA GUEDES PENTEADO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13224769 em 02/12/2025 da Empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215329398 e protocolo 257697705 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 07/11/2025. Autenticação: 3062832BDD38A998347C4B06E6333F34BD0FBF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/769.770-5 e o código de segurança YLKO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/769.770-5	MGP2500995223	26/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13224769 em 02/12/2025 da Empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215329398 e protocolo 257697705 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 07/11/2025. Autenticação: 3062832BDD38A998347C4B06E6333F34BD0FBF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/769.770-5 e o código de segurança YLKO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3121532939-8 e protocolado sob o número 25/769.770-5 em 26/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13224769, em 02/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
529.876.898-96	CAMILA GUEDES PENTEADO

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 02/12/2025, às 08:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/769.770-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 02 de dezembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13224769 em 02/12/2025 da Empresa TRITEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215329398 e protocolo 257697705 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 07/11/2025. Autenticação: 3062832BDD38A998347C4B06E6333F34BD0FBF2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/769.770-5 e o código de segurança YLKO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9